

Processo: 18843/2025 - PL 425/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

SIGED: 078787/2026 / NO PAPER 18843/2026

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.557 DE 10 DE JUNHO DE 2026

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Pinto Calil



Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini , vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.557 de 10 de junho de 2026: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.944, DE 19 DE JUNHO DE 2015, PARA ESTENDER A POLÍTICA DA "PARADA SEGURA" A PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS NEURODIVERGENTES, NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ." encaminhada para publicação a Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 11 de junho de 2026.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 11 de junho de 2026.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200300031003300350031003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 22/06/2026 10:57

Checksum: **B9154BF072EFE77317EDB50363E827F690F3BF7D34115B27682F801280900828**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003200300031003300350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.